Divinópolis, 19 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1741/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve requer de Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS), solicitando informações acerca da necessidade de reavaliação dos tempos de percurso das linhas do transporte coletivo municipal em razão da adoção do sistema de segurança conhecido como “freio de porta” (anjo da guarda), bem como sobre eventual campanha de conscientização a ser promovida junto à população.

A instalação do referido sistema, medida reconhecida como essencial para a segurança dos usuários, ao impedir a abertura das portas com o veículo em movimento, provoca aumento no tempo de abertura e fechamento das portas em cada parada, o que amplia o tempo total do trajeto, impacta o cumprimento rigoroso dos horários e reduz o intervalo de descanso dos motoristas nos pontos finais, dificultando necessidades básicas como alimentação e uso de banheiro.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo informe:

1. Se a SETTRANS possui estudo, planejamento ou previsão de realizar reavaliação dos tempos de percurso dos itinerários das linhas do transporte coletivo, considerando o impacto operacional causado pelo sistema de freio de porta;
2. Caso não haja estudo em andamento, se há intenção da Secretaria em iniciá-lo e, se iniciado, se incluirá a escuta ativa dos motoristas e do SINTRRODIV, considerando que são eles que vivenciam diariamente os

Documento assinado digitalmente - WG9-0ME-P5R-2L5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

efeitos práticos do sistema e as diferenças de fluxo conforme horários e dias da semana;

3. Se a SETTRANS planeja desenvolver campanha de conscientização junto à população para explicar:

a) o funcionamento do sistema de freio de porta;

b) os motivos pelos quais ele aumenta a segurança dos passageiros;

c) que, uma vez iniciado o movimento do ônibus, não há possibilidade técnica de reabrir as portas, evitando interpretações equivocadas sobre má vontade dos motoristas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e ressaltamos a relevância de garantir segurança aos usuários sem gerar sobrecarga operacional aos trabalhadores do transporte.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - WG9-0ME-P5R-2L5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A adoção do sistema de freio de porta representa um avanço significativo para a segurança dos usuários do transporte público municipal, prevenindo acidentes decorrentes da abertura das portas com o veículo em movimento. Contudo, sua implementação altera o tempo necessário para cada parada, exigindo ajustes operacionais para que motoristas possam cumprir os horários de forma realista e manter condições adequadas de descanso entre as viagens.

Além disso, é fundamental que a população esteja informada sobre o funcionamento do sistema, evitando conflitos e interpretações equivocadas que recaem injustamente sobre os motoristas, que não têm autonomia técnica para reabrir as portas após o início do deslocamento.

Assim, solicita-se o envio das informações requeridas, a fim de que esta Casa Legislativa acompanhe as medidas adotadas pelo Município e contribua para o aprimoramento da segurança e da eficiência do transporte coletivo de Divinópolis.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - WG9-0ME-P5R-2L5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/11/2025 às 16:29:47

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 19/11/2025 às 16:29:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WG9 0ME P5R 2L5